

tange a inclusão de cláusula que trate sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018.

CONTRATADA: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO S.A. inscrita no CNPJ nº 10.951.376/0001-35.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 732947

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-CODEC/PA

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303/16 e art. 59, III do Regulamento de Licitações e Contratos, além do Parecer Jurídico nº103/2021; RESOLVE: 1. RATIFICAR OS ATOS DE REVOGAÇÃO, pelas razões expostas nas seq. 38-40, extensivo a todos os termos constantes das seq. 1 a 40, dos autos do Processo Nº 2021/986593, que trata do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, com chip, para atender os empregados da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA., por interesse da administração. 2. Publique-se, na forma da lei. Belém-PA, 24 de novembro de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente-CODEC.

Protocolo: 733287

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2021

Às 13:15 horas do dia 24 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/986593, Pregão nº 00005/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Cartão Eletrônico) - Sistema Convênio.

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, com chip, para atender os empregados da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 708.639,94, com valor negociado a R\$ 708.597,72.

Protocolo: 733042

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 005/2021

Às 13:09 horas do dia 24 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00005/2021, referente ao Processo nº 2021/986593, o pregoeiro, Sr(a) JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Cartão Eletrônico) - Sistema Convênio.

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, com chip, para atender os empregados da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 708.639,94, com valor negociado a R\$ 708.597,72.

Protocolo: 733033

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Errata da publicação do Extrato do Contrato nº 043/2021, publicado no D.O.E nº 34.774 de 24 de novembro de 2021, protocolo nº 732602.

Onde se Lê: "Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Leia-se: "Natureza da Despesa: 3449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 732788

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 296/2021 de 22/11/2021.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos em nome do servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente Reg. Merc. Cl. A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00; 339036.00 Serv. de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00; Art. 2º: Informamos que o referido servidor atende o Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2021/1314798. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 732848

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

Portaria nº 113/2021 - 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São Sebastião da Boa Vista/Curralinho/Bagre/Belém, com o objetivo de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos microempreendedores dos municípios acima mencionados, do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	25 A 29/11/2021	4 1/2
JACKELINE YASMIM NOGUEIRA SILVA	5930821-2	GERENTE REGIONAL	25 A 29/11/2021	4 1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953839-1	COORD. OPERACIONAL	25 A 29/11/2021	4 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	25 A 29/11/2021	4 1/2